



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº227/2021 exarado no processo administrativo nº520/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS, QUANDO A EMPRESA GANHADORA DA LICITAÇÃO PEDIU O CANCELAMENTO DO CONTRATO, E HAVENDO NECESSIDADE DE COMPRA PARA CAÇAMBA PAC IVM 9453 E CAÇAMBA CARGO IUB5807 QUE ESTÃO PARADAS POR FALTA DE PNEUS, SALIENTANDO QUE SÃO AS DUAS PRINCIPAIS CAÇAMBAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Veículos:

CAÇAMBA PAC IVM 9453
CAÇAMBA CARGO IUB5807

ANDRESSA COMASSETO MARIN ME CNPJ nº 15.588.091/0001-03, situado a Rua General Joao Antônio, nº 960. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 31.650,00 (Tinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$ 31.650,00 (Tinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 14818

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 21 de Setembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL